



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732 DE 2 de fevereiro de 2026

Assunto: "CONCEDE HOMENAGEM MÉRITO CÍVICO 2 DE OUTUBRO Á PESSOA QUE MENCIONA."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. - Fica concedido a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao Ilustríssimo Deputado Federal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Cruzeiro-SP, em reconhecimento público pela atuação em prol do progresso e do bem-estar da população cruzeirense.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

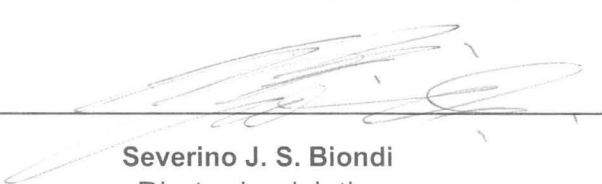
Cruzeiro, 2 de fevereiro de 2026



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 2 de fevereiro de 2026



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo